



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

## **2º TRIMESTRE DE 2025**

**BELÉM-PA**  
**2025**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

GESTÃO COREN-PA- 2024/2026

**Diretoria**

Presidente - Antônio Marcos Freire Gomes (COREN-PA- 56.302-ENF)

Secretário - José Alan Rêgo Portal (COREN-PA- 438.216-ENF)

Tesoureira - Alessandra de Nazaré Corrêa de Carvalho (COREN-PA-163.513-ENF)

**Demais Conselheiros Regionais:**

Hallessa de Fátima da Silva Pimentel (COREN-PA-330.657-ENF)/ Suplente/ Quadro I

Jaime dos Santos Reis (COREN-PA-83.450-TE-R)/ Suplente/ Quadro II

Julio Cesar Mourão Batista (COREN-PA-515.692-TE)/ Efetivo/ Quadro II

Lidiane Alexandrina Santos de Araújo (COREN-PA-712.066-TE)/ Suplente/ Quadro II

Lindacy Tavares Pinto (COREN-PA-267.724-TE)/ Efetivo - Quadro II

Márcia Simão Carneiro (COREN-PA)-114.800-ENF)/ Suplente/ Quadro I

Marcondes Mateus Barbosa (COREN-PA-214.055-ENF)/ Suplente/ Quadro I

**Fiscalização - Enfermeiras Fiscais**

Marcandra Nogueira de Almeida Santos, Coren-PA-145.820-ENF - Chefia da DFIS

Claudia Travassos Ferreira, Coren-PA-202.793-ENF

Darciane Coelho Cordovil, Coren-PA-193224-ENF

Gisele Lobo Braga, Coren-PA-166.801-ENF

Luciana da Silva Feitosa, Coren-PA-124.042-ENF

Monica Cristina Santos Genú, Coren-PA-76.009-ENF

Raquel Filgueiras Sztoltz, Coren-PA-104.436-ENF



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

**SUMÁRIO**

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I - INTRODUÇÃO</b>                                                          | <b>04</b> |
| <b>II – IDENTIFICAÇÃO</b>                                                      | <b>05</b> |
| <b>2.1. Itens de registro para as ações da fiscalização</b>                    | <b>05</b> |
| <b>2.2. Recursos humanos da fiscalização</b>                                   | <b>05</b> |
| <b>2.3. Infraestrutura tecnológica e logística disponíveis</b>                 | <b>05</b> |
| <b>III – EDUCAÇÃO PERMANENTE</b>                                               | <b>06</b> |
| <b>3.1. Educação permanente para a fiscalização</b>                            | <b>06</b> |
| <b>IV – PROCESSO DE TRABALHO</b>                                               | <b>06</b> |
| <b>4.1. Resultados gerais e alcance da fiscalização</b>                        | <b>07</b> |
| <b>4.2. Acompanhamento dos processos administrativos (PAD) da fiscalização</b> | <b>07</b> |
| <b>4.3. Inconformidades notificadas pela fiscalização</b>                      | <b>08</b> |
| <b>V – GRÁFICOS E TABELAS DEMONSTRATIVOS DO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO</b>     | <b>09</b> |
| <b>5.1. Fiscalizações realizadas no 2º trimestre</b>                           | <b>09</b> |
| <b>5.2. Fiscalizações reativas</b>                                             | <b>09</b> |
| <b>5.3. Serviços fiscalizados e municípios alcançados</b>                      | <b>10</b> |
| <b>5.4. Tipos de serviços fiscalizados</b>                                     | <b>10</b> |
| <b>5.5. Notificações emitidas pela fiscalização</b>                            | <b>11</b> |
| <b>5.6. Inconformidades notificadas pela fiscalização</b>                      | <b>11</b> |
| <b>5.7. Principais atendimentos realizados pela fiscalização</b>               | <b>12</b> |
| <b>5.8. Processos de fiscalização finalizados e documentos elaborados</b>      | <b>13</b> |
| <b>CONCLUSÃO</b>                                                               | <b>13</b> |
| <b>APENDICE</b>                                                                |           |
| <b>I - Instituições e fiscalizações realizadas no 2º trimestre de 2025</b>     | <b>15</b> |



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

### **I - INTRODUÇÃO**

Este documento tem por objetivo principal apresentar os resultados da fiscalização do exercício profissional da enfermagem, pelo Conselho Regional de Enfermagem do Pará (Coren-PA), no segundo trimestre de 2025. Ele expressa, em resumo, as atividades desenvolvidas pela equipe da Divisão de Fiscalização (DFIS) para o cumprimento do Planejamento Anual da Autarquia.

O Planejamento anual de fiscalização contempla as diretrizes temáticas aprovadas pelo Plenário do Regional para o ano de 2025, além de demandas do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e demandas externas provenientes de denúncias da sociedade e representações oriundas de outros órgãos.

A partir das ações de fiscalização buscamos intervir positivamente para promover a segurança e a qualidade da assistência de enfermagem prestada à sociedade, visando cumprir as competências legais desta Autarquia Federal, para fortalecer a confiança nos profissionais de enfermagem e no trabalho da enfermagem, fundamentais para a qualidade do atendimento à saúde da população brasileira.

Por fim, destacamos que todas as atividades desenvolvidas pela fiscalização do Coren-PA seguem as diretrizes normatizadas na Resolução Cofen n.º 725/2023, que estabelece no país o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

## II – IDENTIFICAÇÃO

### 2.1. Itens de registro para as ações da fiscalização

Quadro 1. Informações básicas

|                                                                                                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Estimativa do total de instituições e serviços de saúde fiscalizáveis no estado do Pará - 2025 | 4.200   |
| Meta de fiscalizações planejadas para o ano de 2025                                            | 254     |
| Número de inscrições profissionais ativas no Coren-PA (junho/2025)                             | 118.299 |
| Número de profissionais inscritos no Coren-PA por CPF (junho/2025)                             | 111.234 |

### 2.2. Recursos humanos da fiscalização

Quadro 2. Quantitativo de recursos humanos da Divisão de Fiscalização - DFIS

| Recursos Humanos                                                                                         | Quantitativo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Fiscais em atividade gerencial e administrativa na DFIS                                                  | 02           |
| Fiscais em atividades operacionais                                                                       | 05           |
| Fiscais lotados em outro setor correlato à atividade finalística (ética, DIRC, responsabilidade técnica) | 01*          |
| Fiscais lotados em outro setor alheio à atividade finalística (ouvidoria, camaras técnicas)              | 0            |
| Fiscais afastados, licenças e cedidos                                                                    | 01**         |
| Total de agentes administrativos na DFIS exclusivos para os processos de fiscalização                    | 0            |
| Total de estagiários de enfermagem na DFIS                                                               | 02           |
| Advogados designados para demandas da DFIS                                                               | 01           |

\* Uma enfermeira fiscal na Chefia do Departamento do Exercício Profissional (DEP).

\*\* Um enfermeiro fiscal cedido para o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

### 2.3. Infraestrutura tecnológica e logística disponíveis

Quadro 3. Infraestrutura - DFIS

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização | 01 |
| Total de computadores disponíveis para a fiscalização      | 11 |
| Total de impressoras disponíveis para a fiscalização       | 01 |
| Total de telefones móveis destinados para a fiscalização   | 0  |



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

|                                                      |     |
|------------------------------------------------------|-----|
| Total de telefone fixo destinado para a fiscalização | 01  |
| Total de motorista disponível para a fiscalização    | 01* |

\* profissional não exclusivo

**III – EDUCAÇÃO PERMANENTE**

**3.1. Educação permanente para a fiscalização**

Quadro 4. Atividades desenvolvidas com a equipe da DFIS no 2º trimestre, 2025

|                   |    |
|-------------------|----|
| Capacitações      | 0  |
| Reuniões técnicas | 01 |

**IV – PROCESSO DE TRABALHO**

**4.1. Resultados gerais e alcance da fiscalização**

Quadro 5. Atividades da fiscalização no 2º trimestre, 2025

|                                                                                                                                   |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Quantitativo de fiscalizações realizadas (proativas + reativas)                                                                   | 86    |
| Quantitativo de fiscalizações proativas planejadas                                                                                | 40    |
| Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas                                                                                | 36    |
| Quantitativo de demandas de fiscalizações reativas recebidas no trimestre (denúncias, representações, Ex-officio)                 | 56    |
| Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas no trimestre                                                                    | 50    |
| Quantitativo de demandas recebidas para monitoramento, decorrentes de conciliação, Ação Civil Pública e Notificação Extrajudicial | 84    |
| Quantitativo de demandas finalizadas decorrentes de monitoramento de conciliação, Ação Civil Pública e Notificação Extrajudicial  | 11    |
| Quantitativo de Notificações Pessoa Jurídica emitidas                                                                             | 59    |
| Quantitativo de Notificações Pessoa Física emitidas                                                                               | 27    |
| Quantitativo de profissionais alcançados pela fiscalização                                                                        | 1.678 |
| Quantitativo de instituições e serviços de saúde alcançados pela fiscalização                                                     | 64    |
| Quantitativo de municípios alcançados pela fiscalização                                                                           | 19    |
| Quantitativo de atendimentos pela fiscalização (presencial, telefone, e-mail e ouvidoria)                                         | 786   |



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

**4.2. Acompanhamento dos processos administrativos (PAD) da fiscalização**

Quadro 6. Processos da fiscalização no 2º trimestre, 2025

|                                                                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quantitativo de PAD de fiscalização autuados                                                                                     | 40 |
| Quantitativo de PAD de fiscalização em tramitação na DFIS                                                                        | 77 |
| Quantitativo de PAD finalizados pela fiscalização                                                                                | 55 |
| Quantitativo de PAD tramitados para a Presidência e outros setores                                                               | 58 |
| Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados                                                                                   | 60 |
| Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados por cumprimento da Notificação                                                    | 16 |
| Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados por prescrição quinquenal ou intercorrente                                        | 02 |
| Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados por vício administrativo                                                          | 0  |
| Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados (ou sobrestados) por Ação Civil Pública                                           | 02 |
| Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados por Notificação Extrajudicial                                                     | 02 |
| Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados por conciliação                                                                   | 11 |
| Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados por outros motivos (inexistência de notificação, perda de objeto, processo ético) | 27 |
| Quantitativo de denúncias éticas oriundas de fiscalização                                                                        | 0  |
| Quantitativo de interdições éticas motivadas por relatório de fiscalização                                                       | 0  |
| Quantitativo de processos encaminhados para conciliação                                                                          | 57 |
| Total de audiências de conciliação realizadas pelo Regional                                                                      | 57 |
| Quantitativo de representações do Jurídico ao Ministério Público (MPE, MPT e MPF)                                                | 0  |
| Quantitativo de representações do Jurídico a outros órgãos                                                                       | 0  |
| Quantitativo de processos referentes ao exercício ilegal da enfermagem encaminhados ao Ministério Público pelo Jurídico          | 02 |
| Notificações extrajudiciais emitidas pelo Jurídico                                                                               | 0  |
| Total de ações judiciais com matéria de fiscalização ajuizadas                                                                   | 0  |



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

**4.3. Inconformidades notificadas pela fiscalização**

Quadro 7. Inconformidades nas Notificações lavradas no 2º trimestre, 2025

|                                                                                                                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada                                                                                                            | 04 |
| Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e Programação                                                                                                                | 0  |
| Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada                                                                                                                                                                | 01 |
| Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de Enfermagem                                                                                                                       | 03 |
| Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem                                                                                                                                                 | 01 |
| Exercício ilegal de enfermagem                                                                                                                                                                                         | 14 |
| Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem                                                                                                                                    | 32 |
| Inexistência de Registro de Empresa                                                                                                                                                                                    | 0  |
| Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado                                                                         | 0  |
| Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro                                                                                                                                                   | 0  |
| Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei                                                                                                   | 0  |
| Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada                                                                                                                          | 05 |
| Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro                                                                                      | 13 |
| Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: escalas, normas e rotinas, procedimentos operacionais padrão, protocolos de enfermagem | 51 |
| Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem                                                                                                                                        | 22 |
| Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem                                                                                                                                                                       | 0  |
| Exercício irregular da Enfermagem                                                                                                                                                                                      | 56 |
| Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento                                                                                                         | 0  |
| Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais                                                         | 07 |
| Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas                                                                                                        | 02 |





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

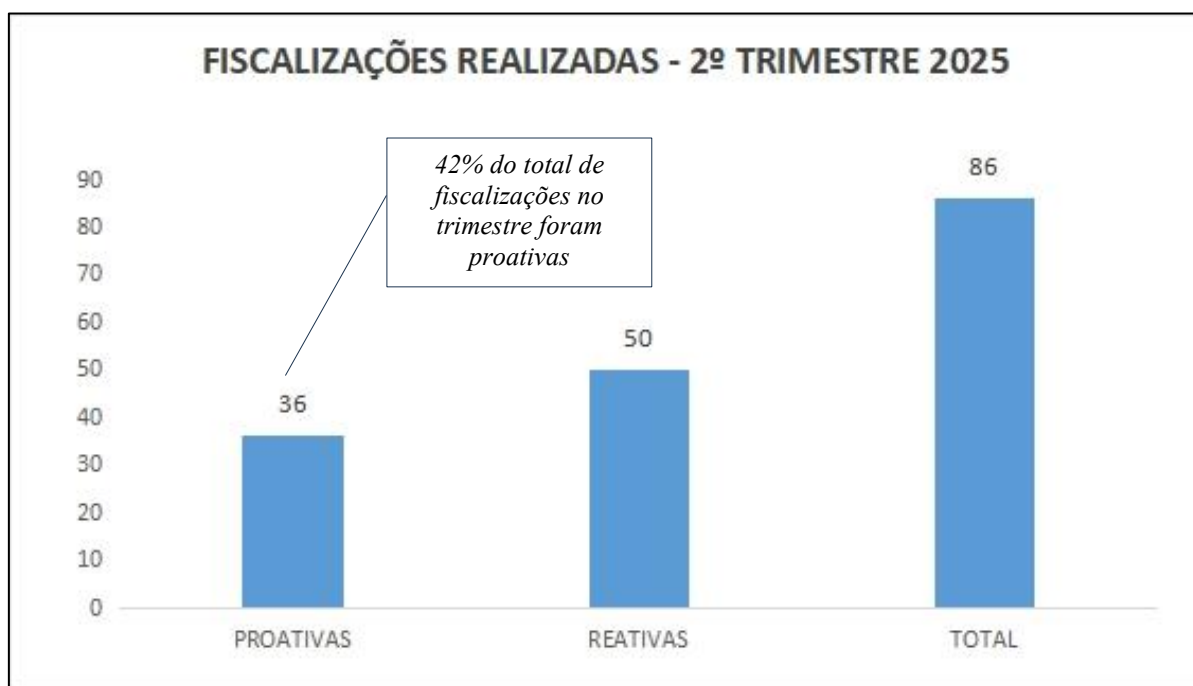
DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

### V – GRÁFICOS E TABELAS DEMONSTRATIVOS DO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO

#### 5.1. Fiscalizações realizadas no 2º trimestre

Gráfico 1. Número de fiscalizações (proativas e reativas), 2025



**Notas:** Fiscalizações proativas = oriundas do Planejamento anual do Coren-PA  
Fiscalizações reativas = oriundas de denúncias e representações ao Coren-PA

#### 5.2. Fiscalizações reativas

Tabela 1. Número de fiscalizações reativas frente ao número de demandas, 2025

|                                                                     | Abril, Maio e Junho |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Total de demandas reativas existentes para execução no 2º trimestre | 51                  |
| Total de fiscalizações reativas realizadas no 2º trimestre          | 50                  |
| <b>Percentual de atendimento reativo no 2º trimestre</b>            | <b>98%</b>          |

**Nota:** As demandas existentes se referem às denúncias - inclusive Ex-ofício - e representações recebidas na DFIS no 2º trimestre, além das demandas remanescentes do 1º trimestre de 2025.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

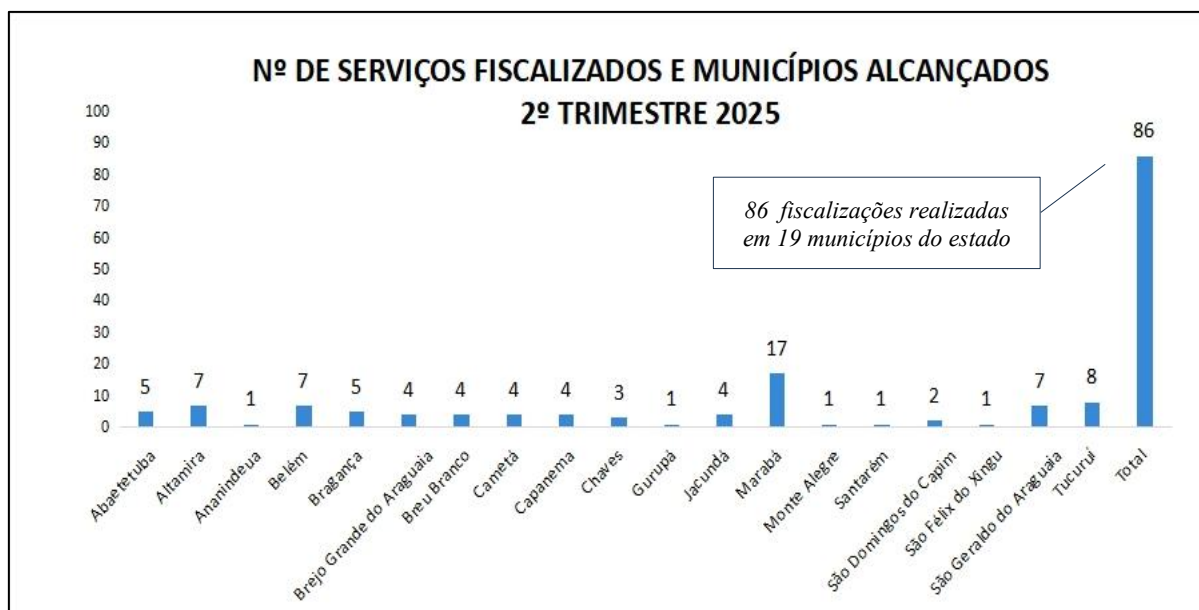
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

### 5.3. Serviços fiscalizados e municípios alcançados

Gráfico 2. Quantidade de serviços fiscalizados por município, 2025



### 5.4. Tipos de serviços fiscalizados

Gráfico 3. Classificação dos serviços fiscalizados por tipo, 2025



**Legenda:** CAPS (Centro de Atenção Psicossocial); UBS (Unidade Básica de Saúde); SMS (Secretaria Municipal de Saúde); DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena); CASAI (Casa de Saúde Indígena); IES (Instituição de Ensino Superior); IET (Instituição de Ensino Técnico); UPA (Unidade de Pronto Atendimento).



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

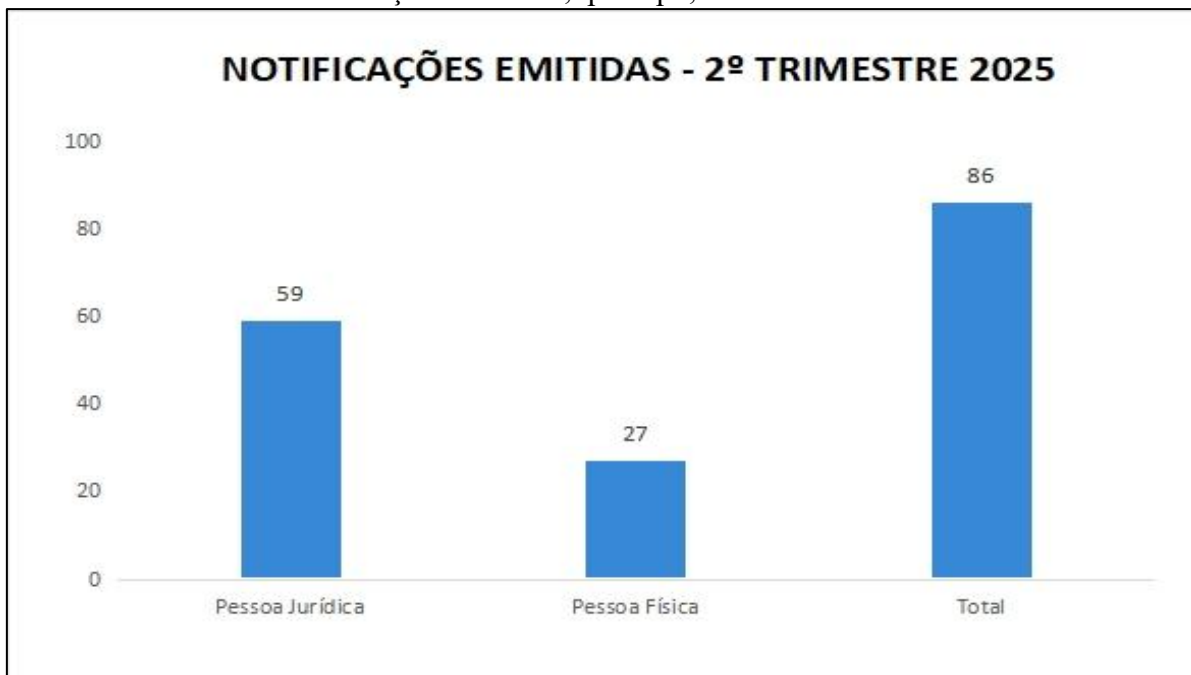
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

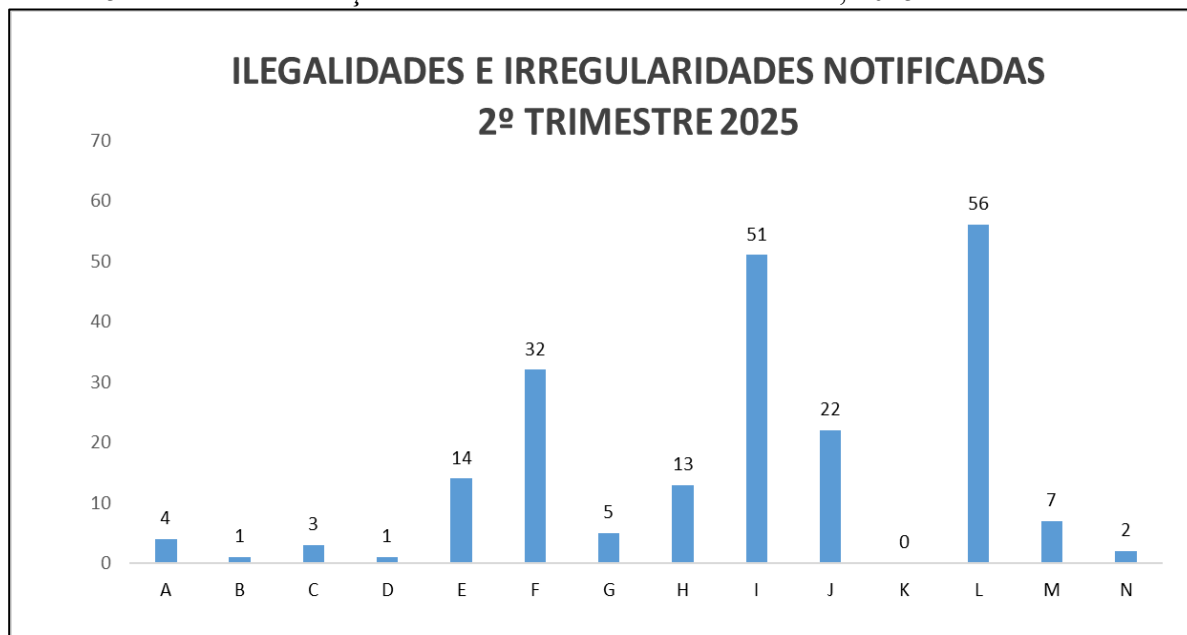
### 5.5 Notificações emitidas pela fiscalização

Gráfico 4. Número de notificações emitidas, por tipo, 2025



### 5.6 Inconformidades notificadas pela fiscalização

Gráfico 5. Número e descrição das inconformidades identificadas, 2025





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

- |   |                                                                                                                                                                 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A | Inexistência/inadequação de planejamento e programação de enfermagem                                                                                            |
| B | Inexistência total de Enfermeiro                                                                                                                                |
| C | Inexistência de Enfermeiro em setor ou período                                                                                                                  |
| D | Ausência de Enfermeiro                                                                                                                                          |
| E | Exercício ilegal de enfermagem                                                                                                                                  |
| F | Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica de Enfermagem                                                                                              |
| G | Inexistência/inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem                                                                                             |
| H | Técnico ou auxiliar de Enfermagem sem supervisão de enfermeiro                                                                                                  |
| I | Inexistência/inadequação de documentos de gerenciamento do serviço de Enfermagem                                                                                |
| J | Inexistência/inadequação dos registros da assistência de Enfermagem                                                                                             |
| K | Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem                                                                                                                |
| L | Exercício irregular da Enfermagem                                                                                                                               |
| M | Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes dos atos administrativos/normativos baixados pelos Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem |
| N | Enfermeiro que não registra formalmente a consulta/processo de Enfermagem no prontuário do paciente                                                             |

### 5.7. Principais atendimentos realizados pela fiscalização

Gráfico 6. Número e tipo de atendimentos pela equipe da DFIS, 2025





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

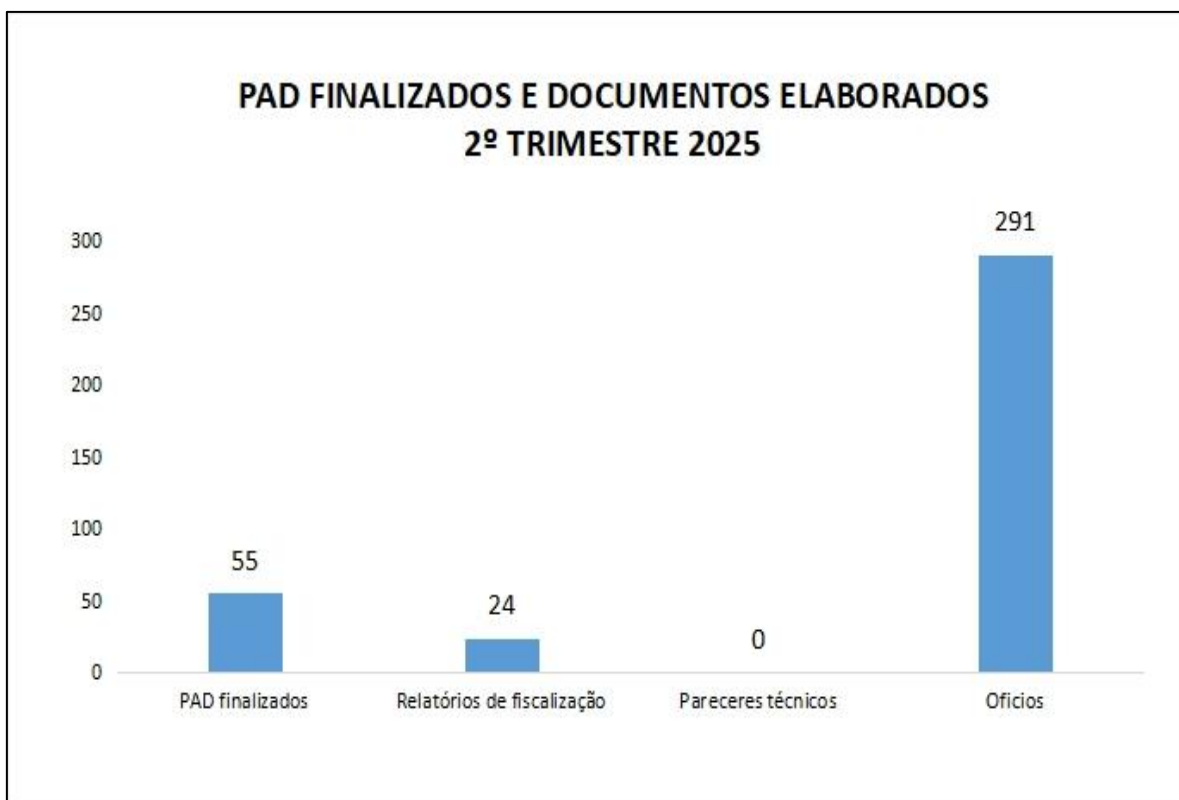
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

### 5.8. Processos de fiscalização finalizados e documentos elaborados

Gráfico 7. Número de PAD finalizados e documentos elaborados na DFIS, por tipo, 2025



### CONCLUSÃO

Durante o segundo trimestre de 2025 cumprimos as diretrizes estabelecidas no Planejamento anual de fiscalização do exercício profissional da enfermagem, com o alcance das metas operacionais proativas previstas para o período.

O elevado número de fiscalizações reativas se deu em razão da “Operação estágio”, demandada pelo Cofen e Ministério Público do Trabalho, em que foram realizadas inspeções em Polos de educação à distância de instituições de ensino superior, não previstas no Planejamento anual de fiscalização.

De modo semelhante ao trimestre anterior, os obstáculos identificados foram devidamente enfrentados por meio da implementação de estratégias administrativas, aliadas



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

ao suporte logístico direcionado às atividades da equipe de fiscalização, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade das ações fiscalizatórias.

Para o próximo trimestre projeta-se a manutenção do desempenho observado, com foco na consolidação dos resultados alcançados e no incremento da efetividade das fiscalizações.

Elaborado por: Marcandra Nogueira de Almeida Santos, Coren-PA-145.820-ENF – Chefia da DFIS

Revisado por: Ádria Cristina Araújo Brito, Coren-PA-70.406-ENF- Chefia do DEP

Aprovado por: Antonio Marcos Freire Gomes, Coren-PA-56.302-ENF – Presidente do Coren-PA



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

### APENDICE

Instituições e fiscalizações realizadas no 2º trimestre de 2025

| Instituição |                                      | Município             | Mês   | Tipo de fiscalização | Tipo de serviço |
|-------------|--------------------------------------|-----------------------|-------|----------------------|-----------------|
| 1           | Hospital Samaritano                  | Jacundá               | Abril | Reativa              | Hospital        |
| 2           | CAPS                                 | Cametá                | Abril | Reativa              | CAPS            |
| 3           | Hospital Regional                    | Tucuruí               | Abril | Proativa             | Hospital        |
| 4           | Hospital Municipal                   | Gurupá                | Abril | Reativa              | Hospital        |
| 5           | HSPM Humberto Maradei Pereira        | Belém                 | Abril | Reativa              | Hospital        |
| 6           | Casa de Saúde Indígena               | Altamira              | Abril | Reativa              | CASAI           |
| 7           | Uniasselvi Polo EaD                  | Cametá                | Abril | Reativa              | IES             |
| 8           | Uniasselvi Polo EaD 1                | Marabá                | Abril | Reativa              | IES             |
| 9           | Uniasselvi Polo EaD 2                | Marabá                | Abril | Reativa              | IES             |
| 10          | Uniasselvi Polo EaD 3                | Marabá                | Abril | Reativa              | IES             |
| 11          | Uniasselvi Polo EaD                  | Jacundá               | Abril | Reativa              | IES             |
| 12          | Uniasselvi Polo EaD                  | Abaetetuba            | Abril | Reativa              | IES             |
| 13          | Uniasselvi Polo EaD                  | São Domingos do Capim | Abril | Reativa              | IES             |
| 14          | Uniasselvi Polo EaD                  | Breu Branco           | Abril | Reativa              | IES             |
| 15          | Uniasselvi Polo EaD                  | Tucuruí               | Abril | Reativa              | IES             |
| 16          | Uniasselvi Polo EaD                  | Capanema              | Abril | Reativa              | IES             |
| 17          | Uniasselvi Polo EaD                  | Bragança              | Abril | Reativa              | IES             |
| 18          | Uniplan Polo EaD                     | Bragança              | Abril | Reativa              | IES             |
| 19          | Uniplan Polo EaD                     | Tucuruí               | Abril | Reativa              | IES             |
| 20          | Uniplan Polo EaD                     | Altamira              | Abril | Reativa              | IES             |
| 21          | Unopar Polo EaD                      | Marabá                | Abril | Reativa              | IES             |
| 22          | Unopar Polo EaD                      | Jacundá               | Abril | Reativa              | IES             |
| 23          | Unopar Polo EaD                      | Breu Branco           | Abril | Reativa              | IES             |
| 24          | Unopar Polo EaD                      | Tucuruí               | Abril | Reativa              | IES             |
| 25          | Unopar Polo EaD                      | Tucuruí               | Abril | Reativa              | IES             |
| 26          | Unopar Polo EaD                      | Altamira              | Abril | Reativa              | IES             |
| 27          | Unopar Polo EaD                      | Capanema              | Abril | Reativa              | IES             |
| 28          | Estácio de Sá Polo EaD               | Tucuruí               | Abril | Reativa              | IES             |
| 29          | Unip Polo EaD                        | Abaetetuba            | Abril | Reativa              | IES             |
| 30          | Unip Polo EaD                        | Altamira              | Abril | Reativa              | IES             |
| 31          | Unip Polo EaD                        | Marabá                | Abril | Reativa              | IES             |
| 32          | Uninassau Polo EaD                   | Marabá                | Abril | Reativa              | IES             |
| 33          | Uniderp/Unopar Polo EaD              | Breu Branco           | Abril | Reativa              | IES             |
| 34          | Hospital Geral de Bragança           | Bragança              | Abril | Proativa             | Hospital        |
| 35          | Hospital Municipal                   | Marabá                | Abril | Proativa             | Hospital        |
| 36          | Hospital Regional do Baixo Tocantins | Abaetetuba            | Abril | Proativa             | Hospital        |
| 37          | Hospital Julia Sefer                 | Abaetetuba            | Abril | Reativa              | Hospital        |

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

|    |                                                            |                            |       |          |                      |
|----|------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|----------|----------------------|
| 38 | Unidade de Pronto Atendimento                              | Abaetetuba                 | Abril | Reativa  | UPA                  |
| 39 | Hospital Materno Infantil                                  | Marabá                     | Abril | Proativa | Hospital             |
| 40 | UPA Manoel Francisco de Aguiar                             | Breu Branco                | Abril | Reativa  | UPA                  |
| 41 | Hospital Municipal                                         | Tucuruí                    | Abril | Proativa | Hospital             |
| 42 | UPA Manoel Maria Serrão Valente                            | Capanema                   | Abril | Reativa  | UPA                  |
| 43 | Hospital Regional                                          | Cametá                     | Abril | Proativa | Hospital             |
| 44 | UPA Dr. Haroldo Martins e Silva                            | Cametá                     | Abril | Reativa  | UPA                  |
| 45 | UPA Erostacio Correa Filocreão<br>Ioio                     | Tucuruí                    | Abril | Reativa  | UPA                  |
| 46 | Hospital Santo Antonio Maria<br>Zaccaria                   | Bragança                   | Abril | Proativa | Hospital             |
| 47 | Unidade de Pronto Atendimento                              | Bragança                   | Abril | Reativa  | UPA                  |
| 48 | Hospital Saúde Center                                      | Capanema                   | Abril | Proativa | Hospital             |
| 49 | Hospital Regional do Sudeste do<br>Pará Dr. Geraldo Veloso | Marabá                     | Abril | Proativa | Hospital             |
| 50 | Hospital Municipal                                         | São Domingos do<br>Capim   | Abril | Proativa | Hospital             |
| 51 | Hospital Municipal                                         | Jacundá                    | Abril | Proativa | Hospital             |
| 52 | Hospital Regional Público da<br>Transamazônica             | Altamira                   | Abril | Proativa | Hospital             |
| 53 | Unidade de Pronto Atendimento                              | Altamira                   | Abril | Proativa | UPA                  |
| 54 | Hospital Geral São Rafael                                  | Altamira                   | Abril | Proativa | Hospital             |
| 55 | Distrito Sanitário Especial Indígena<br>Kayapó             | São Félix do<br>Xingu      | Abril | Reativa  | DSEI                 |
| 56 | SEAP - Centro de Reeducação<br>Feminino                    | Ananindeua                 | Maio  | Reativa  | UBS                  |
| 57 | UBS Alto Bec                                               | São Geraldo do<br>Araguaia | Maio  | Reativa  | UBS                  |
| 58 | UBS Centro Alto Socorro                                    | São Geraldo do<br>Araguaia | Maio  | Proativa | UBS                  |
| 59 | UBS Beira Rio                                              | São Geraldo do<br>Araguaia | Maio  | Proativa | UBS                  |
| 60 | Hospital Municipal                                         | São Geraldo do<br>Araguaia | Maio  | Proativa | Hospital             |
| 61 | Botoharmonize Saúde Estética<br>Avançada                   | Belém                      | Maio  | Proativa | Clínica              |
| 62 | UBS Bela Vista                                             | São Geraldo do<br>Araguaia | Maio  | Proativa | UBS                  |
| 63 | Secretaria Municipal de Saúde -<br>Central de rede de frio | São Geraldo do<br>Araguaia | Maio  | Proativa | Central de<br>Gestão |
| 64 | Centro de Saúde da Mulher Ester<br>Barros                  | São Geraldo do<br>Araguaia | Maio  | Reativa  | Clínica              |
| 65 | HD Estética Avançada                                       | Belém                      | Maio  | Proativa | Clínica              |
| 66 | UBS Edivan Xavier dos Santos                               | Marabá                     | Maio  | Proativa | UBS                  |
| 67 | USF Dr. Amadeu Vivacqua                                    | Marabá                     | Maio  | Proativa | UBS                  |





# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

|    |                                                         |                          |       |          |                   |
|----|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------|----------|-------------------|
| 68 | Secretaria Municipal de Saúde - Central de rede de frio | Marabá                   | Maio  | Proativa | Central de Gestão |
| 69 | Hospital Central de Marabá HCM - Unimed Fama            | Marabá                   | Maio  | Reativa  | Hospital          |
| 70 | HPSM Mário Pinotti                                      | Belém                    | Maio  | Reativa  | Hospital          |
| 71 | USF Hiroshi Matsuda                                     | Marabá                   | Maio  | Proativa | UBS               |
| 72 | USF Dr. Emerson Caselli                                 | Marabá                   | Maio  | Proativa | UBS               |
| 73 | Unidade de Saúde José Pereira de Araújo                 | Marabá                   | Maio  | Reativa  | UBS               |
| 74 | Centro de Referência Integrada à Saúde da Mulher        | Marabá                   | Maio  | Proativa | Clínica           |
| 75 | Casa de Saúde Indígena                                  | Belém                    | Junho | Reativa  | CASAI             |
| 76 | Centro Municipal de Fisioterapia                        | Brejo Grande do Araguaia | Junho | Proativa | Clínica           |
| 77 | Unidade de Saúde Genario Rodrigues Pereira              | Brejo Grande do Araguaia | Junho | Proativa | UBS               |
| 78 | Hospital Municipal                                      | Brejo Grande do Araguaia | Junho | Proativa | Hospital          |
| 79 | Secretaria Municipal de Saúde - Central de rede de frio | Brejo Grande do Araguaia | Junho | Proativa | Central de Gestão |
| 80 | Hospital Regional do Baixo Amazonas-Waldemar Penna      | Santarém                 | Junho | Reativa  | Hospital          |
| 81 | Unidade Básica de Saúde                                 | Chaves                   | Junho | Proativa | UBS               |
| 82 | Hospital Municipal                                      | Chaves                   | Junho | Proativa | Hospital          |
| 83 | Secretaria Municipal de Saúde - Central de rede de frio | Chaves                   | Junho | Proativa | Central de Gestão |
| 84 | EETEPA                                                  | Monte Alegre             | Junho | Reativa  | IET               |
| 85 | UBS Fluvial Dr. Camillo Vianna                          | Belém                    | Junho | Proativa | UBS               |
| 86 | Outro serviço - pessoa física                           | Belém                    | Junho | Reativa  | Outro             |

Legenda de siglas:

- UBS - Unidade Básica de Saúde
- CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
- SMS - Secretaria municipal de Saúde
- DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena
- CASAI - Casa de Saúde Indígena
- IES - Instituição de Ensino Superior
- IET – Instituição de Ensino Técnico
- UPA - Unidade de Pronto Atendimento